SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.010173/2026-68**

Interessado: **Gustavo Jorge Penaloza Ralek**

1. Trata-se de defesa administrativa apresentada por Gustavo Jorge Penaloza Ralek, nacional da Argentina, em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_06557_2026, lavrado em 14/11/2026, que aplicou multa de R$ 415,00 por excesso de permanência de 83 dias no território nacional.

2. Em sua manifestação, o interessado contesta a ocorrência da infração, alegando que deixou o território nacional em 30/05/2026, dentro do prazo de permanência autorizado, e apresenta documentos relativos aos seus deslocamentos internacionais.

3. Em consulta aos registros migratórios, verificou-se a existência de dois perfis vinculados ao interessado. Constatou-se que o registro utilizado para a lavratura do auto não refletia corretamente seu histórico migratório, sendo identificada como última entrada no território nacional a ocorrida em 07/11/2026, com prazo de permanência autorizado de 90 dias.

4. Dessa forma, verifica-se que a penalidade decorreu de inconsistência na vinculação dos registros migratórios, não havendo fundamento para a manutenção da autuação.

5. Diante do exposto, DEFIRO a defesa administrativa, determinando o CANCELAMENTO do Auto de Infração e Notificação nº 1348_06557_2026 e da multa aplicada, no valor de R$ 415,00.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, **Agente de Polícia Federal**, em 17/11/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149268484&crc=EF7DF63E. Código verificador: **149268484** e Código CRC: **EF7DF63E**.